**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2021.**

***Altera e acrescenta dispositivos na redação dos Artigos 34 e 42 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º** - No Art. 34, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, acrescenta-se o Inciso XIV, com a seguinte redação:

*“Art. 34 ...*

*XIV– Agronegócio, com três membros”.*

**Art. 2º** - O Art. 42 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, passa a viger com a seguinte redação:

*“Art. 42 - Compete às comissões:*

*I – A Comissão de Exame de Assuntos Industriais e Comerciais tem atribuições em resolução própria;*

*II – Compete à Comissão de Agronegócio emitir parecer sobre os processos relacionados ao agronegócio”.*

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 02 de julho de 2021.

##### **VEREADORA DRA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**LÍDER DO PTB**